

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Relatório Anual de Atividades Ano 2025

1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025



Composição

Corregedor-Regional Eleitoral

Desembargador José Antonio Encinas Manfré.

Juiz Assessor da Corregedoria

Doutor Renato de Andrade Siqueira.

Secretaria da Corregedoria-Regional Eleitoral (CRESEC).

Secretário - **André Luiz Pavim.**

Gabinete Jurídico do Vice-Presidente e Relator (GABJUR).

Chefe de Gabinete - **Adriana Corrêa de Oliveira.**

Assistentes - **Marina Tagliaferro Ribeiro, Mariana Martins Bittar, Simone Yumi Hasunuma, Vanessa Zuzarte de Abreu.**

Gabinete da Secretaria da Corregedoria (CREGAB).

Chefe de Gabinete - **Priscilla Carmo Lima Rico Madureira.**

Assistentes - **Eneida de Souza Nakano, Juliana de Oliveira Martins Olivares.**



Coordenadoria de Assuntos Judiciários (CRE-COAJU).

Coordenadora - **Fabiana Reis Pacheco**.

Assistente - **Geraldo Oliveira Reis Rabello Sampaio**.

Seção de Feitos Cíveis e Administrativos (SeFAC).

Titular: **Eliane Bacchi Machado**.

Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas Eleitorais (SeDS).

Titular: **Kleber Henrique Facchin**.

Seção de Inspeções e Correções (SelC).

Titular: **Lúcia Muniz Aslan Ribeiro**.

Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro (CRE-COFIC).

Coordenadora - **Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan**.

Assistente - **Anna Cássia Passarelli**.

Seção de Análise e Acompanhamento da Regularização de Situação Eleitoral (SeRSE).

Titular - **Luciana Luiz Socorro Valdívia**.



Seção de Direitos Políticos (SeDIPo).

Titular - **Ellen Cristina Precipito Garcia.**

Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais (CRE-COORI).

Coordenadora - **Tatiana Marcelo.**

Assistente - **Léia dos Santos Faria.**

Seção de Atendimento às Zonas (SeAZE).

Titular - **Jôsy Karine Soares da Cruz.**

Seção de Diretrizes e Instruções Cartorárias (SeDIC).

Titular - **Andrezza Paulatti Acuio.**



Sumário

1 - Informações institucionais	6
2- Atividades da Corregedoria	6
2.1 - Cadastro Eleitoral	6
• Supervisão do atendimento	6
• Manutenção do Cadastro Eleitoral - ASE	7
• Painel dos Cartórios Eleitorais	8
• Biometria	9
• Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - INFODIP	9
2.2 - Ações de capacitação de servidoras e servidores das zonas eleitorais	10
• Workshop “Mesário Voluntário e Mesário Faltoso: Boas Práticas e Soluções”	13
2.3 - Suporte e atendimento às zonas eleitorais e ao público externo	14
2.4 - Inspeções e auto inspeções	16
2.5 - Dados processuais de 1º grau e Rotinas de Saneamento	19
2.6 - Feitos cíveis e administrativos	21
• Procedimentos disciplinares	21
• Tratamento de duplicidades e coincidências	21
2.7 - Normas de Serviço	21
2.8 - Projetos	23
• SERT - Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social	23
• Projeto de desburocratização do procedimento de apuração e sanção de Mesários Faltosos	24
• Projeto Justiça 4.0	26
• Prêmio de Excelência das Zonas Eleitorais	27
• Programa INSERE	28
• Audiência Pública sobre as Metas Nacionais	29
• Benchmarking da Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho	31
• Auditoria Gestão e Destinação de valores e bens de prestações pecuniárias	33
3 - Grupos de Trabalho	34
4 - Conclusão	37

1 - Informações institucionais

- Servidores efetivos: 64 .
- Horário de funcionamento: 11 às 19 horas.

2- Atividades da Corregedoria

2.1 - Cadastro Eleitoral

• Supervisão do atendimento

A supervisão do atendimento eleitoral abrangeu o acompanhamento das operações de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) realizadas pelos cartórios, com o objetivo de assegurar a conformidade com as regras da Resolução 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral. As ações de supervisão incluíram a fiscalização do processamento regular dos requerimentos, a adequação da coleta biométrica, o



tratamento das diligências, a administração do “Banco de Erros”, e o processamento e publicidade dos lotes de RAE.

Além disso, os atendimentos *on-line*, efetuados por meio do “Autoatendimento Eleitoral - Título Net”, foram supervisionados para a garantia da correta recepção e do tratamento adequado dos pedidos.

No período que se refere a 1º de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025 as zonas eleitorais realizaram 1.255.523 (um milhão, duzentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte e três) operações de RAE sob a supervisão e acompanhamento da Corregedoria. Dessas operações, 1.004.389 (um milhão, quatro mil e trezentas e oitenta e nove) ocorreram por atendimento presencial, 95.954 (noventa e cinco mil e novecentas e cinquenta e quatro) por meio do autoatendimento eleitoral e 155.182 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e dois) por atendimento misto.

• Manutenção do Cadastro Eleitoral - ASE

Foram atendidas e implementadas solicitações enviadas pela Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro à Corregedoria Geral da Justiça-Eleitoral, para a criação de códigos de Atualização da Situação Eleitoral (ASE), no Elo22, para anotação de novos tipos de comunicações de Direitos Políticos relacionados a Acordos de Não

Persecução Cível (ANPC) e a Acordos de Não Persecução Penal (ANPP).

Ainda foram aprovadas e encontram-se em desenvolvimento correções e evoluções do ASE 442 - ausência ou abandono aos trabalhos eleitorais.

- **Painel dos Cartórios Eleitorais**

O Painel dos Cartórios Eleitorais foi implementado e passou a receber evoluções a partir das demandas apresentadas.

Foram solicitados complementos para o monitoramento do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos (INFODIP).

Além disso, foram publicados indicadores temporários e materiais para ações específicas.

Também foram acrescidos dados do PJe e das Metas Nacionais do CNJ.

Foi aprovada, ainda, a criação de repositório de dados robusto, que deverá servir à construção de uma base de dados que permitirá a construção de indicadores de desempenho, baseados em séries históricas das ocorrências.

- **Biometria**

Iniciadas em março de 2024, foram empreendidas ações junto ao TSE/CGE para mitigar os efeitos das coletas biométricas obstaculizadas na respectiva individualização.

As ações iniciaram-se mapeando o fluxo de processamento dos dados biométricos e os pontos que demandavam atenção, a fim de que os procedimentos necessários ao saneamento dos represamentos fossem identificados e orientados aos cartórios eleitorais,

Em andamento, ainda, proposta de automatização desse saneamento.

- **Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - INFODIP**

Representantes da Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro passaram a compor o Grupo de Trabalho para evolução do sistema, a fim de que as alterações legislativas e normativas fossem contempladas e, ainda, para que o nível de automação fosse elevado.

Foram realizados, com sucesso, testes de conexão com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e, atualmente, aguarda-se a alocação definitiva do projeto no Tribunal em referência.

Realizou-se o mapeamento dos processos de monitoramento e de auditoria do sistema, os quais passaram a ser efetuados em atividade

de rotina e revisaram-se as orientações de operação no formato de fluxo de tratamento, já publicadas.

Na gestão regional, foram mapeadas, ainda, as funcionalidades que deverão receber ajustes e evoluções, bem como foram implementados procedimentos preparatórios para a recepção de comunicações do TJ-SP.

Por fim, o sistema foi um dos temas contemplados pela 3^a Jornada do Conhecimento da CRE-SP.

2.2 - Ações de capacitação de servidoras e servidores das zonas eleitorais

No decorrer do ano de 2025, a Corregedoria implementou medidas essenciais à execução das ações de capacitação planejadas, dirigidas a servidores lotados nos cartórios eleitorais do Estado e nesta Secretaria, bem como a estagiários que ingressaram nas unidades eleitorais.

Com o objetivo de estimular a participação de alunos, por meio de conteúdos ricos e ao mesmo tempo objetivos, foram utilizados recursos voltados a apresentações *online* mais dinâmicas e interativas, por meio do uso de ferramentas web, tais como aplicativo *Zoom*, *Google Apresentações* e plataformas *CANVA* e *Mentimeter*. Além dos recursos



mencionados, a plataforma *TREine*, de uso interno no âmbito deste Tribunal também foi utilizada para realização de curso na modalidade à distância com tutoria dos conteudistas.

Nesse contexto foram realizados 2 (dois) cursos EAD (com tutoria), 1 (um) Tutorial EAD (sem tutoria) e 7 (sete) webinários, que contabilizaram um total de 3114 (três mil cento e quatorze) participações, oportunidades em que foram respondidas 185 (cento e oitenta e cinco) dúvidas pelos tutores de conteúdo, conforme especificado abaixo:

Ação de capacitação	Modalidade	Participantes	Dúvidas respondidas
Integração de novos servidores às rotinas cartorárias	Tutorial - sem tutoria (<i>TREine</i>)	Não há como especificar na plataforma <i>TREine</i>	
3ª Jornada do Conhecimento Dia 1 - Juízo das Garantias	Videoaula online (Zoom)	220	22
3ª Jornada do Conhecimento Dia 2 - INFODIP	Videoaula online (Zoom)	590	24
3ª Jornada do Conhecimento Dia 3 - Propaganda Eleitoral	Videoaula online (Zoom)	256	16

3ª Jornada do Conhecimento Dia 4 - Res. TSE 23.709/2022: principais alterações e providências anteriores à fase de Cumprimento de Sentença	Videoaula online (Zoom)	399	35
3ª Jornada do Conhecimento Dia 5 - Cumprimento de sentença aplicado à Justiça Eleitoral (parte I)	Videoaula online (Zoom)	381	35
3ª Jornada do Conhecimento Dia 6 - Cumprimento de sentença aplicado à Justiça Eleitoral (parte II)	Videoaula online (Zoom)	327	28
Processo Penal Eleitoral	EAD CURSO - com tutoria (TREine)	355	11
Doação acima do limite legal	EAD CURSO - com tutoria (TREine)	340	08
Webinário Providências para o cumprimento de sanções aplicadas em sede de prestações de contas	Videoaula online (Zoom)	246	25

Além dos arquivos em “pdf” dos cursos e tutoriais EAD e das apresentações utilizadas nos webinários ministrados, a Corregedoria elaborou e atualizou, ainda, materiais instrucionais diversos, conforme segue:

- Manuais: 03 (três);
- Fluxogramas: 09 (nove);
- Tabelas: 16 (dezesseis);
- Infográficos e figuras: 74 (setenta e quatro);
- Atividades lúdicas: 09 (nove);
- FAQs: 05 (cinco);
- Modelos: 04 (quatro).

- ***Workshop “Mesário Voluntário e Mesário Faltoso: Boas Práticas e Soluções”***

Tendo em vista a implementação de novas diretrizes e procedimentos para apuração e sanção de mesários faltosos frente às evoluções implementadas no decorrer do corrente ano no “Sistema ELO” para a adequação ao disposto na Resolução 23.659/2021 do TSE, foi idealizado o *Workshop “Mesário Voluntário e Mesário Faltoso: Boas Práticas e Soluções”*, realizado durante o 4º Encontro da Justiça Eleitoral Paulista de 2025, no dia 07 de maio de 2025.

Durante o encontro, a equipe da Corregedoria apresentou premissas aos participantes com o objetivo de fomentar o debate sobre os processos de trabalho atualmente vigentes, prestou auxílio aos grupos durante as discussões e mediou as apresentações das propostas finais.

O projeto, desenvolvido em conjunto com as(os) participantes - servidores das zonas eleitorais - teve como principal objetivo a proposta de melhorias nas ações atualmente existentes e novos formatos para incentivar o voluntariado de mesários - com a finalidade de diminuir as ocorrências de ausência aos trabalhos eleitorais -, bem como o aperfeiçoamento do novo fluxo de trabalho, que buscou a otimização das rotinas relacionados à gestão dos mesários faltosos, e abrangeu etapas de registros no cadastro eleitoral, justificativa, pagamento de multa, devolução de auxílio alimentação entre outros.

2.3 - Suporte e atendimento às zonas eleitorais e ao público externo

A Corregedoria promoveu atendimento aos servidores das zonas eleitorais acerca de temas aos quais a orientação compete à unidade.

Assim, foram fornecidas instruções negociais e técnicas - mediante atendimento telefônico, consultas encaminhadas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e-mail, aplicativos de mensagens



eletrônicas e sistema de abertura de chamados Service Desk (Panet), acerca das rotinas cartorárias, atendimento ao público, cadastro eleitoral, procedimentos processuais, uso do sistema PJe, entre outros assuntos.

Prestou, ainda, atendimento aos Juízes Eleitorais, a órgãos externos, entre eles, o Ministério Público Eleitoral, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Polícia Federal, a Polícia Civil, e às advogadas e aos advogados sobre a utilização do sistema PJe.

E-mails respondidos:
COORI - 1049 SEDS - 338

Ligações atendidas:
COORI - 2107 SEDS 868

Chamados no Service Desk/Spaces:

COORI Spaces - 7879
COORI whats - 49

SEDS Service Desk: 409
SEDS Spaces: 1.399

Manuais sobre PJe:
SEDS: 32

2.4 - Inspeções e auto inspeções

Em 2025, foram realizadas **43 (quarenta e três) inspeções presenciais**, nos termos do cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES 2025			
DATA	ZONA/MUNICÍPIO	POLO	MODALIDADE
FEVEREIRO			
6-fev.	ZE 216 - Mogi Guaçu	Região Campinas	Presencial
19-fev.	ZE 303 - Carapicuíba	Grande SP	Presencial
25-fev.	ZE 116 - Santa Rita do Passa Quatro	Região Ribeirão Preto	Presencial
26-fev.	ZE 288 - Rio Claro	Região Campinas	Presencial
26-fev.	ZE 245 - Rio Claro	Região Campinas	Presencial
27-fev.	ZE 110 - Rio Claro	Região Campinas	Presencial
MAIO			
20-mai.	ZE 177 - São Vicente	Baixada	Presencial
21-mai.	ZE 118 - Santos	Baixada	Presencial
22-mai.	ZE 212 - Guarujá	Baixada	Presencial
28-mai.	ZE 166 - São Caetano do Sul	Grande SP	Presencial
28-mai.	ZE 269 - São Caetano do Sul	Grande SP	Presencial
JUNHO			
17-jun.	ZE 359 - Itapevi	Grande SP	Presencial
24-jun.	ZE 191 - Ibiuna	Região Sorocaba	Presencial
25-jun.	ZE 89 - Piedade	Região Sorocaba	Presencial
26-jun.	ZE 131 - São Roque	Região Sorocaba	Presencial

JULHO			
2-jul.	ZE 367 - Francisco Morato	Grande SP	Presencial
15-jul.	ZE 53 - Itapeva	Região Itapeva	Presencial
16-jul.	ZE 37 - Capão Bonito	Região Itapeva	Presencial
17-jul.	ZE 52 - Itapetininga	Região Sorocaba	Presencial
21-jul.	ZE 276 - Osasco	Grande SP	Presencial
AGOSTO			
5-agosto.	ZE 319 - Mogi das Cruzes	Grande SP	Presencial
6-agosto.	ZE 287 - Mogi das Cruzes	Grande SP	Presencial
6-agosto.	ZE 74 - Mogi das Cruzes	Grande SP	Presencial
19-agosto.	ZE 25 - Birigui	Região Marília	Presencial
20-agosto.	ZE 289 - Penápolis	Região Marília	Presencial
21-agosto.	ZE 103 - Promissão	Região Marília	Presencial
SETEMBRO			
16-set.	ZE 26 - Botucatu	Botucatu	Presencial
17-set.	ZE 142 - Tietê	Sorocaba	Presencial
23-set.	ZE 36 - Cananéia	Vale do Ribeira	Presencial
24-set.	ZE 148 - Eldorado	Vale do Ribeira	Presencial
25-set.	ZE 228 - Jacupiranga	Vale do Ribeira	Presencial
OUTUBRO			
7-out.	ZE 18 - Bananal	Vale do Paraíba	Presencial
8-out.	ZE 145 - Cachoeira Paulista	Vale do Paraíba	Presencial
9-out.	ZE 43 - Cunha	Vale do Paraíba	Presencial
21-out.	ZE 350 - São Paulo/Sapopemba	Capital	Presencial
22-out.	ZE 255 - São Paulo/Casa Verde	Capital	Presencial

NOVEMBRO			
4-nov.	ZE 246 - São Paulo/Santo Amaro	Capital	Presencial
5-nov.	ZE 326 - São Paulo/Ermelino Matarazzo	Capital	Presencial
11-nov.	ZE 247 - São Paulo/São Miguel Paulista	Capital	Presencial
12-nov.	ZE 371 - São Paulo/Grajaú	Capital	Presencial
14-nov.	ZE 346 - São Paulo/Morumbi	Capital	Presencial
17-nov.	ZE 352 - São Paulo/Itaim Paulista	Capital	Presencial
18-nov.	ZE 251 - São Paulo/Pinheiros	Capital	Presencial

As inspeções - acompanhadas pelo Corregedor-Regional Eleitoral, Desembargador José Antonio Encinas Manfré, e pelo Juiz Assessor da Corregedoria, Doutor Renato de Andrade Siqueira -, contaram com a participação de equipe multidisciplinar, formada por servidores da Secretaria da Corregedoria, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão de Pessoas, o que possibilitou, além do acompanhamento, a fiscalização e orientação das rotinas cartorárias e a constatação de situações relacionadas às urnas eletrônicas e às dinâmicas de relacionamento profissional dos servidores, que foram devidamente tratadas pelas áreas responsáveis.

Também foram recebidos e analisados diversos procedimentos de autoinspeção, conforme quantitativos abaixo:

Autoinspeção Anual

393

Auto Inspeção inicial

120

2.5 - Dados processuais de 1º grau e Rotinas de Saneamento

Foram implantadas diversas ações com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados do primeiro grau de jurisdição, entre elas:

- Identificação e saneamento de processos com possibilidade de evolução de classe ou arquivamento;
- Identificação e saneamento de ações penais oriundas de “retificação da autuação” em vez de evolução da classe;
- Identificação e encaminhamento das informações às zonas eleitorais responsáveis a respeito de ações penais antigas com possível extinção da punibilidade;
- Identificação e saneamento de processos no PJe com falta de documento de alguma das partes nos polos ativo ou passivo.

Tais medidas envolveram a análise individual, pela equipe da Corregedoria, de 933 (novecentos e trinta e três) processos no PJe, conforme segue:

AÇÕES PENAIS

- Analisadas: 329;
- Com recomendações às ZEs: 15.

PROCESSOS COM JULGAMENTO SEM BAIXA

- Analisados: 284;
- Com recomendações às ZEs: 143.

PROCESSOS COM RETIFICAÇÃO DE CLASSE EM VEZ DE EVOLUÇÃO

- Analisados: 66;
- Com recomendações às ZEs: 9.

PROCESSOS COM ERRO NO DOCUMENTO DA PARTE (CPF)

- Analisados: 254;
- Com recomendações às ZEs: 177.

Ademais, foi realizado o acompanhamento e organização das atualizações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (TPUs), bem como, quando necessário, operada a respectiva configuração no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

2.6 - Feitos cíveis e administrativos

- **Procedimentos disciplinares**

No período de referência, foram autuados **22** (vinte e dois) processos de Pedido de Providência no PJeCor para acompanhamento, pela Corregedoria, da tramitação de processos disciplinares instaurados no primeiro grau, e julgados o total de **22** (vinte e dois) processos no período.

- **Tratamento de duplicidades e coincidências**

No período de referência, foram tratadas **6.281** (seis mil duzentas e oitenta e uma) coincidências biográficas no Cadastro Eleitoral.

2.7 - Normas de Serviço

As Normas de Serviço da Corregedoria, destinadas aos cartórios eleitorais, demandam constantes revisões para a adequação de seu

conteúdo às atualizações legislativas, procedimentais e às orientações da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Para o ano de 2025, as atualizações foram realizadas conforme quadro a seguir.

Mês/ano	Título/tema
ABRIL	Título III - ATENDIMENTO AO PÚBLICO Capítulo I (Operações no Cadastro) Seção IV - Subseções VI, VII, IX - Seção V, Seção VI, Seção IX, Seção X, Capítulo VIII - Certidões fornecidas a eleitores e eleitoras - Seção II
MAIO	TÍTULO VII – MESÁRIOS
AGOSTO	Título II - CARTÓRIO ELEITORAL Capítulo IV - Anexo I - atualização do modelo LED Título III –ATENDIMENTO AO PÚBLICO Capítulo I (Operações no Cadastro) Seção I, IV e IX e Capítulo VII (Acesso às informações do Cadastro de Eleitores e de outros sistemas informatizados da Justiça Eleitoral) Título IV - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL Capítulo I - Processo de Cancelamento
OUTUBRO	Título VIII - MULTA Título III - ATENDIMENTO AO PÚBLICO Capítulo I, itens 51.1, 51.1.1, 57.1.1, 59, 60.1.1, 67.2.1, 68 a 68.4 e 97;

	Capítulo II, itens 2.1, 2.2 e 13 e Capítulo V, itens 4.5, 7 e 10.2
	Título VII - MESÁRIOS Capítulo II, itens 23 e 35.6
	Título IV CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (Capítulo II) Exclusão do item 8.1

2.8 - Projetos

- **SERT - Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social**

Trata-se de Sistema utilizado no ano de 2024 para as Eleições Municipais, e que foi adotado, também, por outros Regionais, com foco, sobretudo, na possibilidade de que os concorrentes forneçam informações sobre a distribuição do horário eleitoral gratuito aos representantes de grupos demográficos especificados na Resolução 23.610/2019 do TSE.

Para as Eleições Gerais de 2026, foi solicitado o desenvolvimento de mais um módulo, que vai permitir o arquivamento de procurações previsto no artigo 10 da Resolução 23.608/2019 do TSE.

• Projeto de desburocratização do procedimento de apuração e sanção de Mesários Faltosos

No decorrer do corrente ano, a Corregedoria propôs e implementou ação para a desburocratização de procedimentos de trabalho, concernente à extinção do processo de mesário faltoso, com o objetivo de simplificar a gestão de ocorrências e otimizar os recursos humanos nos cartórios eleitorais.

O projeto surgiu tendo em vista que o procedimento anterior de autuação de processos PJe, classe CMR (Composição de Mesa Receptora), apresentava entraves de ineficiência e burocracia, contrariando as diretrizes da Resolução 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a saber:

- O processo era complexo, dispendioso e gerava o risco de decisões judiciais se tornarem ineficazes, especialmente porque o pagamento da multa mínima resultava em quitação automática no Sistema ELO, muitas vezes antes do registro da sentença.
- A autuação de processos que frequentemente resultavam apenas na aplicação da multa mínima consumia tempo e recursos de forma desnecessária, sobrecarregando os cartórios.

O Laboratório de Observação implementado pelo projeto indicou que, para as Eleições de 2024, a projeção era de que aproximadamente 6.000 (seis mil) novos processos de mesários faltosos poderiam ter

sido autuados, o que demandaria um grande e desnecessário consumo de trabalho.

Para solucionar esses desafios, o projeto foi implementado por meio das seguintes etapas:

- Estudos preliminares e proposta inicial: Foram realizados estudos e um laboratório de observação de dados entre 27 de novembro de 2024 e 20 de março do corrente ano, o que culminou na elaboração de uma proposta inicial de mudança de procedimento.
- Participação dos Cartórios (*Workshop*): O ponto crucial do desenvolvimento, que contou com a participação dos cartórios eleitorais, ocorreu no *Workshop* realizado em 07 de maio do corrente ano com as zonas eleitorais. No evento, a proposta inicial foi aperfeiçoada.
- Implantação da Nova Sistemática: A nova sistemática de dispensa de autuação dessa classe de processo foi formalizada e implementada por meio de divulgação aos cartórios eleitorais em 22 de maio do corrente ano, oportunidade na qual foram fornecidas orientações necessárias às zonas eleitorais.
- Treinamento e Monitoramento: Foram produzidos materiais e realizados treinamentos de equipes de suporte, seguido por um monitoramento permanente.

Com a implementação do novo modelo, a autuação de processos PJe, classe CMR, foi extinta para a maioria dos casos, sendo restrita apenas

a duas situações específicas: mesário faltoso que seja servidor público ou autárquico ou quando comprovado prejuízo aos trabalhos eleitorais. Essa medida atingiu o objetivo de reduzir a sobrecarga dos cartórios para empenharem os esforços em atividades mais analíticas e estratégicas.

• Projeto Justiça 4.0

O Programa Justiça 4.0, uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, visa promover o acesso à Justiça por meio de projetos colaborativos, novas tecnologias e inteligência artificial.

O TRE-SP aderiu ao programa no ano de 2023 e, em agosto do ano de 2025, implementou a expansão das etiquetas para a classe processual “PC-PP”.

O Projeto foi apresentado no 57º Colégio de Corregedores e Corregedores Eleitorais do Brasil, que ocorreu no mês de junho do corrente ano na cidade de Gravatá/PE.

Atualmente, a equipe atua para implementar as etiquetas nas classes “Rcand” e “PCE” no 2º grau de jurisdição, que já funcionam no 1º grau.



• Prêmio de Excelência das Zonas Eleitorais

O “Prêmio de Excelência das Zonas Eleitorais” foi idealizado como instrumento de valorização do trabalho desempenhado pelas zonas eleitorais do Estado de São Paulo, com os objetivos de aperfeiçoar a prestação jurisdicional de primeiro grau e de monitorar e aprimorar o desempenho das zonas eleitorais nas metas e nos indicadores de desempenho.

No ano de 2023, foi publicada a Portaria CRE/SP 46/2023, que deu início à fase pública do projeto-piloto de premiação. Com base na experiência do projeto-piloto e na contínua necessidade de motivar a busca pela excelência, a Corregedoria publicou a Portaria CRE/SP 58/2025, que consolida e aprimora a iniciativa.

Uma das principais mudanças foi a adoção de uma periodicidade bienal, de modo que cada edição possa contemplar um ano eleitoral e outro não eleitoral. O período de aferição da edição atual abrangerá as atividades de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Para a edição 2025, a metodologia de avaliação também foi refinada.

As zonas eleitorais foram divididas em quatro categorias:

1. zonas da capital sem atribuição processual específica;
2. zonas com nível de demanda 3 (três);

3. zonas com nível de demanda 2 (dois); e
4. zonas com nível de demanda 1 (um).

A avaliação mantém os 2 (dois) eixos temáticos (atividades jurisdicionais e administrativas), que corresponderão, cada um, a 50% da pontuação total, exceto para a categoria "zonas da capital sem atribuição processual específica", que será avaliada com base somente no eixo administrativo.

Conforme o novo regulamento, serão premiadas as 4 (quatro) melhores unidades da categoria "zonas da capital sem atribuição processual específica" e as 7 (sete) melhores unidades de cada uma das outras 3 (três) categorias.

A divulgação do resultado definitivo está prevista para 31 de março de 2026, e a cerimônia de premiação ocorrerá durante o Encontro da Justiça Eleitoral Paulista.

• Programa INSERE

Cada turma de novos servidores empossados no TRE-SP é recebida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) por meio do evento de Integração de Servidoras e Servidores Recém-Empossados (INSERE).

No ano de 2025, foi proposta a inclusão de uma etapa no evento para apresentar a Corregedoria-Regional Eleitoral e oferecer uma introdução



ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), com um breve treinamento sobre o sistema.

O programa contou com a participação de 95 (noventa e cinco) colegas recém-empossados, divididos entre os dias 08 e 15 de agosto e 26 de setembro do corrente ano.

A oficina proporcionou um primeiro contato com o sistema PJe, e desenvolveu um treinamento nas tarefas mais utilizadas. Foram sanadas dúvidas e realizada a familiarização dos novos usuários e das novas usuárias com o sistema - que deverão utilizá-lo para tramitar processos judiciais na Justiça Eleitoral Paulista.

Houve, ainda, a exposição das unidades da Secretaria, que indicaram as principais funções de cada seção e apresentaram alguns “rostos”, o que promoveu o estreitamento da relação entre correicionados e a Corregedoria, com o destaque de que eles sempre poderão contar com essa na orientação e suporte às atividades cartorárias.

• Audiência Pública sobre as Metas Nacionais

Em busca de fortalecer a gestão participativa e democrática na elaboração das metas da Justiça Eleitoral, conforme instituído pela Resolução 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo coordenou, em conjunto com o Tribunal

Regional Eleitoral de Santa Catarina, audiência pública para a definição das Metas Nacionais de 2026.

O evento foi realizado na sede do tribunal catarinense, em Florianópolis, e contou com a participação de outros 12 (doze) Tribunais Regionais Eleitorais.

A Corregedoria Regional Eleitoral esteve presente no evento, representada pela chefe de gabinete, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, que acompanhou os debates focados no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a audiência, o TRE-SP defendeu o estabelecimento de metas como um avanço para o Judiciário, mas levantou uma importante reflexão sobre a necessidade de considerar as disparidades de dimensão entre os Tribunais Regionais Eleitorais na definição desses objetivos.

Na ocasião, ainda foram apresentados os resultados da Consulta Pública 2025, realizada entre os meses de fevereiro e abril. A pesquisa, que recebeu 940 (novecentas e quarenta) respostas, demonstrou forte apoio da sociedade às metas vigentes, como a Meta 2 (julgar processos mais antigos) e a Meta 4 (priorizar o julgamento de ilícitos eleitorais), que receberam 905 (novecentos e cinco) e 906 (novecentos e seis) votos favoráveis, respectivamente.



As propostas e sugestões colhidas na audiência foram encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para debate no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

- **Benchmarking da Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho**

A Corregedoria Regional Eleitoral integra, desde 2022, a Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho (CFT), um grupo permanente que analisa a gestão da força de trabalho do Tribunal.

Um dos desafios conjunturais mais críticos mapeados pela comissão é a devolução de 780 (setecentos e oitenta) servidoras requisitadas e servidores requisitados (46% do total). Diante deste cenário – cujo prazo foi prorrogado de julho de 2025 para dezembro de 2026 – a CFT realizou, ao longo de 2025, um robusto projeto de *benchmarking* para buscar soluções estruturais.

O projeto incluiu visitas técnicas aos Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O objetivo foi analisar modelos de gestão e contratação de pessoal que pudessem servir como soluções sustentáveis e flexíveis para o TRE-SP.

As visitas permitiram a observação de diferentes estratégias:



- **TRE-PR:** Destacou-se pela contratação massiva de estagiários (de 1 a 10 por zona eleitoral) e pela terceirização estratégica para picos de demanda.
- **TRE-RJ:** Implementou um amplo rezoneamento (extinguiu 84 zonas eleitorais) e adotou modelo de logística centralizada de urnas em "Polos".
- **TRE-MG:** Apresentou soluções como o uso de diversos mecanismos de colaboração temporária e programa de estágio gerenciado diretamente pelo tribunal.

O relatório final deste projeto foi apresentado ao Diretor-Geral e aos Secretários do Tribunal.

O estudo conclui pela necessidade de mudanças estratégicas baseadas em três pilares: a expansão de programas sociais (estágio, residência jurídica), a criação de "Apoio Flexível" (ampliação dos cartórios virtuais, contratação de profissionais de apoio sazonal) e a otimização estrutural (criação de "Centrais de Atendimento" e "Polos de Urnas").

A comissão destacou que, apesar da prorrogação do prazo, o estudo permanece essencial e necessita de continuidade para que as soluções propostas sejam amadurecidas e implementadas, a fim de solucionar o desafio da força de trabalho antes do novo prazo fatal em 2026.

- **Auditoria Gestão e Destinação de valores e bens de prestações pecuniárias**

Em 2025, a Secretaria de Auditoria Interna realizou a “Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores”.

O trabalho foi previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA 2025) e alinhado ao macrodesafio do Conselho Nacional de Justiça de “Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal”.

A Secretaria da Corregedoria foi uma das unidades auditadas, juntamente com a Secretaria Judiciária e a Secretaria de Orçamento e Finanças.

A auditoria avaliou a aderência do Tribunal à recém-publicada Resolução 558/2024 do CNJ, e analisou decisões proferidas entre maio de 2024 e maio de 2025.

O relatório final apontou alguns achados, entre os quais, a ausência de regulamentação interna pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da Resolução em referência.

Nesse sentido, e em atenção às situações pontuadas pela Secretaria de Auditoria Interna, as Secretarias auditadas – supramencionadas –, estão atuando de forma colaborativa para promover o atendimento das demandas verificadas nos prazos estabelecidos.



3 - Grupos de Trabalho

Os servidores da Corregedoria foram designados para compor os seguintes grupos de trabalho, comitês e comissões.

- Núcleo de Cooperação Judiciária - Portaria TRE-SP 184/2024;
- Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos - Portaria TRE-SP 207/2024;
- Comissão da Transparência - Portaria TRE-SP 89/2023;
- Comissão Permanente de Segurança - Portaria TRE-SP 113/2024;
- Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho - CFT - Portaria TRE-SP 179/2022;
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Portaria TRE-SP 46/2024;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD - Portaria TRE-SP 132/2024;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) Portaria TRE-SP 85/2025;
- Comissão Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Portaria TRE-SP 241/2024;
- Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT - Portaria TRE-SP 263/2023;

- Comissão Permanente de Ética do TRE/SP - Portaria TRE-SP 215/2025;
- Comissão de Segurança da Informação (CSI) - Portaria TRE-SP 283/2023;
- Comissão Postos/Ponto - Estudos com vistas à revisão da regulamentação de Posto Eleitoral - Portaria 184/2023;
- Comitê de Crise Cibernética - Portaria TRE-SP 233/2021;
- Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) - Resolução 628/2023;
- Comitê Gestor da LGPD - Resolução TRE-SP 627/2023;
- Comitê Gestor de Estratégia - COGEST - Resolução TRE-SP 582/2022;
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - Portaria TRE-SP 87/2022;
- Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição - Portaria TRE-SP 174/2023;
- Comitê de promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas idosas Portaria TRE-SP 144/2024;
- Grupo de Trabalho do Plano de Transformação Digital do TRE - Portaria TRE-SP 270/2025;
- Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) - Portaria TRE-SP 184/2022;
- Grupo de Avaliação de Inteligência Artificial – GAIA - Portaria TRE-SP 137/2024;
- GT elaboração de política de anonimização, pseudonimização e tarjamento de dados - Portaria TRE-SP 202/2025;
- Grupo de Multiplicadores do Google Workspace; (indicação por email)



- Grupo de Trabalho Estudos sobre a manutenção/criação/extinção de Postos/Pontos de Atendimento - Portaria TRE-SP 184/2023);
- Grupo de Trabalho para implantação de repositório arquivístico confiável (RDC-Arq) - Portaria TRE-SP 289/2021;
- Grupo Gestor da TPU - TSE;
- Grupo de Trabalho para evolução do INFODIP - TSE (Ofício TSE GAB-DG nº 4895/2024);
- Grupo de Trabalho de Integração de Sistemas - TSE - Portaria TSE 526/2024;
- Grupo de Trabalho para tratar da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Portaria TRE-SP 220/2025;
- Grupo de Trabalho para implementação de Certidão de Distribuição Informatizada (SEI 0024758-33.2024.6.26.8000);
- Grupo de Estudos para instituição de residência jurídica (SEI 0030242-34.2021);
- GT para Definição de fluxo padronizado para denúncias no âmbito do TRESP - Portaria TRE-SP 38/2025;
- GT implementar Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SEI 0004072-20.2024.6.26.8000).

4 - Conclusão

Desta feita, a Corregedoria-Regional Eleitoral de São Paulo apresenta o relatório das atividades realizadas no ano de 2025 e das principais ações projetadas para o ano de 2026.

Os dados estatísticos relacionados a processos judiciais e administrativos, atos normativos e demais atividades seguem em planilha anexa.

Por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 30, XXX, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, esta Corregedoria submete este relatório à consideração do Egrégio Plenário desta Corte.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ,

Corregedor-Regional Eleitoral.

ESTATÍSTICAS CORREGEDORIA		dez./2024	jan./2025	fev./2025	mar./2025	abr./2025	mai./2025	jun./2025	jul./2025	ago./2025	set./2025	out./2025	nov./2025	TOTALIZAÇÃO ANUAL	
DECISÕES	Decisões monocriticas proferidas como Corregedor	184	184	311	264	222	313	342	341	353	401	376	0	3291	
	Decisões monocriticas proferidas como Relator	2	17	19	27	39	36	43	58	38	35	43	18	375	
	Votos proferidos como Relator	20	6	80	31	49	45	34	32	30	44	39	48	458	
	Votos proferidos como Revisor	0	0	0	0	2	3	0	0	0	1	0	0	6	
	Declarações de voto	3	0	0	1	4	6	0	5	2	1	3	1	26	
TOTAL DE DECISÕES:		209	207	410	323	316	403	419	436	423	482	461	67	4156	
ATOS NORMATIVOS	Portaria	0	3	6	0	6	5	7	7	6	7	10	1	58	
	Provimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TOTAL DE ATOS NORMATIVOS:	0	3	6	0	6	5	7	7	6	7	10	1	58	
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA CORREGEDORIA	TRAMITANDO NA CORREGEDORIA												PROCESSOS AUTUADOS	PROCESSOS ARQUIVADOS	Nº DE COINCIDÊNCIAS
	Duplicidades e Pluralidades - Número de Processos Autuados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6281
	Duplicidades e Pluralidades Tratadas Sem Autuação de Processo	511	597	602	498	497	656	490	588	461	518	462	401	0	
	Duplicidades e Pluralidades Biométricas	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	15	0	
	Inspeção	3	0	6	0	0	5	4	5	6	5	5	7	0	
	Autoinspeções Recebidas	6	2	0	272	113	0	1	18	20	18	2	22	0	6281
	Acompanhamento do Acervo Processual pela SelC	1	0	0	2	0	0	0	27	1	8	26	15	0	
	Procedimentos de regularização da situação eleitoral	79	89	121	101	105	116	91	106	119	130	154	117	0	
	Investigação Judicial Eleitoral	7	6	6	6	5	5	5	5	4	2	2	2	0	5
	Revisão e Correção do Eleitorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Sindicâncias e Processos Administrativos	11	11	12	12	10	12	14	13	14	14	18	17	20	16
	TOTAL:	634	720	762	906	745	809	620	777	640	710	684	597	21	23
ÁREA ADMINISTRATIVA	Ofícios recebidos (e outros expedientes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ofícios expedidos	24	37	11	84	14	12	15	58	20	56	52	14	397	0
	Ofícios Circulares expedidos	0	0	0	1	3	0	1	1	0	2	0	2	0	9
	Memorandos	0	1	3	2	0	3	3	1	4	4	2	3	26	0
	Comunicações de restrição e restabelecimento de direitos políticos RECEBIDAS	14896	13100	19208	17215	16775	13813	16842	17240	18214	20053	19345	17420	204121	0
	Comunicações de restrição e restabelecimento de direitos políticos EXPEDIDAS	3742	4687	4371	4715	5.754	6.147	5073	569	4.983	4.311	7.414	6271	58037	0
	Base de Perda e Suspensão Dir. Políticos - Inserções	314	1081	1874	1555	1.680	1.101	1.121	831	513	330	2.928	2371	15699	0
	Base de Perda e Suspensão Dir. Políticos - Inativações	106	521	837	539	455	430	366	273	203	132	1.747	1514	7123	0
	Formulário de cadastramento no SIEL	52	49	56	42	227	94	49	40	50	84	53	61	857	0
	Certidões Criminais Eleitorais expedidas	87	50	127	44	18	19	13	25	59	66	127	27	662	0
	Ações de Capacitação para os Cartórios	0	0	0	0	1	1	0	0	6	2	0	1	11 Certificados	0
	Informações no PJe	113	115	204	185	141	208	257	247	268	283	248	236	2505	0
	Manifestações no SEI	126	124	185	445	549	298	263	311	323	319	331	236	3510	0
	Gerenciamento de chamados	28	6	23	23	23	18	40	32	19	34	42	29	317	0
	Monitoramento/Auditoria de Sistemas	71	38	53	272	41	37	26	41	25	16	74	12	706	0
	Cadastro nos sistemas processuais	11	5	13	19	20	8	5	13	71	37	14	14	230	0
	Instruções aos cartórios eleitorais (Spaces e Linha Direta)	1	3	3	1	3	2	2	5	4	7	18	47	96	0
	Material instrucional (manuais, fluxos, roteiros, cartilhas)	6	2	3	1	2	7	10	9	14	13	9	10	86	0
CANAIS DE ATENDIMENTO	E-mails respondidos	269	339	497	384	371	341	321	358	365	502	454	414	4615	0
	Ligações atendidas	417	484	603	580	391	422	393	421	300	491	463	355	5320	0
	CITSmart / PANET	25	52	46	75	52	30	45	58	67	96	26	46	618	0
	Slack / Spaces	676	718	1031	983	890	889	863	959	1.025	1015	1011	791	10851	0
	TOTAL DE ATENDIMENTOS:	1387	1593	2177	2022	1704	1682	1622	1796	1757	2104	1954	1606	21404	0